

**PORTARIA Nº 402/21  
de 15 de dezembro de 2021**

**Concede o gozo de 10 dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal Sra. DANIELA DAMETTO.**

**ANILDO COSTELLA**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal **DANIELA DAMETTO**, adquiridas no período de 19/06/2013 a 18/06/2018 para serem gozadas de 20 a 29 de dezembro de 2021, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº 1012/18.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
em 15 de dezembro de 2021.

Anildo Costella  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani  
Secretário de Administração e Planejamento